

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ADNAN DEMACHIKI /Cargo: Secretário de Estado /Matricula 5908199/2 /Nº DE DIÁRIAS: 5,5(cinco e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: São Paulo/SP /PERÍODO: 25/02 a 02/03/2016 / OBJETIVO: a fim de participar do Seminário "Pará 2030 - Um Mundo de Oportunidades", realizar visita técnica nas Empresas Tintas Verano, Cobremack e ADM, bem como proferir Palestra na FGV.
Protocolo 923529

FÉRIAS

PORTARIA Nº 006/2016-GGA/SEDEME BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias úteis de férias ao servidor abaixo relacionado:

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5904292/4	MARCELY HIROMY NEVES KIKUCHI	Gerente	01/01/2015 a 31/12/2015	15/02/2016 a 15/03/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 923364

Portaria nº 007/2016-GGA/SEDEME Belém, 01 de fevereiro de 2016.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias úteis de férias aos servidores abaixo relacionados:

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5905614/2	ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
6113140/1	IZABELA DE MELO PIMENTEL	Gerente	01/03/2015 a 28/12/2015	02/03/2016 a 31/03/2016
5912220/2	MARILIA NILZA LAMEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	Assessor I	01/01/2015 a 31/12/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
57216128/6	RONALDO DAS MERCES COSTA	Diretor	01/01/2015 a 31/12/2015	01/03/2016 a 30/03/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 923365

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 007, de 30 de março de 2010, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FLORAPLAC MDF LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 26 de janeiro de 2016;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2015/4541737, de 10 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução n.º 007, de 30 de março de 2010, que concede tratamento

tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FLORAPLAC MDF LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob n.º 15.267.971-5, de máquinas e equipamentos do passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID	QTD
1	Máquina para formação contínua de colchões de fibras ou partículas de madeira encoladas, com dosadores, correia transportadora, calha e raspadores rotativos.	8479.30.00	Importado	UNID.	1
2	Máquina contínua para pré-compactação de colchões de fibras e/ou partículas de madeira, contendo cintas de fibra sintética, dois ou mais rolos de pré-compactação, quatro ou mais rolos principais de pressão, sistema para ajuste de altura e nível, cilindros hidráulicos, cabeçotes de corte, sistema de exaustão e filtros para recolhimento de detritos	8479.30.00	Importado	UNID.	1
3	Pressas hidráulicas contínuas, para fabricação de chapas de fibras ou partículas de madeira encoladas, dotadas de conjunto transmissão de temperatura e pressão composto por prato, esteira e cinta de aço, abertura máxima de 10mm, com zonas distintas de aquecimento por óleo térmico e respectivo controle de temperatura; controle de pressão hidráulica através de servoválvulas, bombas e sensores distintos por zonas individuais ao longo da prensa, largura da prensa superior a 2.300mm com largura do painel variável entre 75% e 100% da largura prensa e comprimento do painel contínuo, capacidade de produção maior que 25m ³ /h e espessura de 6 a 40mm de MDP ou 2,5 a 38mm de MDF com tolerância aproximada de 0,20mm e sobre espessura máxima menor ou igual a 0,9mm, base 15mm, fator de prensagem menor que 7,1s/mm com espessura de 15mm e velocidade mecânica maior que 1.400mm/s em 3mm para painéis de MDF e fator de prensagem menor que 4s/mm com espessura de 15mm e velocidade máxima maior que 1.200mm/s para painéis de MDP, com dispositivo de pré-selador de colchão com detector de metais e dispositivo dedicado de detecção e combate a incêndio através de sensores de chama e bicos de nebulização embutidos na prensa.	8479.30.00	Importado	UNID.	1
4	Combinação de máquinas para serrar, resfriar e acabar chapas duras de fibras de madeira, compostas de: 01 linha de corte dotada de alinhadores, centros de corte efetuado com serras circulares e trituradores, transportadores de rolos para empilhar chapas, transportadores de rolos e transportadores de correntes para a saída do material da serra, transportador de chapas cortadas, resfriador de chapas por ventilação natural, transportador de rolos com sistema de ventosas para classificação e separação de material de segunda qualidade, e sistema de ponte de seleção e elevação de pacotes seccionados, para utilização na linha de produção de chapas de dimensões máximas a 2.750 x 5.500mm e, controlador lógico programável (CLP)	8465.91.90	Importado	UNID.	1
5	Cepilhadores de anel de rotação antagônica, com alimentador vibratório, ímã rotativo, separador de partículas pesadas e capacidade igual ou superior a 16 toneladas secas de cepilhos de madeira por hora	8479.30.00	Importado	UNID.	1
6	Combinação de máquinas para lavagem de cavacos de madeira, com capacidade máxima igual ou superior a 20toneladas/hora de cavacos, compostas de tanque de imersão provido de agitador e câmara para extração de partículas grosseiras, bomba centrífuga, hidrociclone para extração de pedras e rosca tripla para drenagem da água	8465.99.00	Importado	UNID.	1
7	Desfibrador auto-pressurizado para a produção de fibras, a partir de cavacos de madeira, com roscas cônicas de alimentação e descarga, com pré-aquecedor digestor, com válvula bi-direcional, com diâmetro de discos de 1.100 até 2.000mm, com pressão de projeto máxima superior ou igual a 12kgf/cm ²	8439.10.30	Importado	UNID.	1